

A INSERÇÃO DA MEDIAÇÃO NA PRÁTICA PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS¹

Aieska Tayane Mrozinski Siekierski², Laura Crivello de Bitencourt³, Maria Eduarda Monteiro Sperotto⁴, Josi Anne Fagundes⁵ Maria Cristina Lucion⁶

¹Trabalho desenvolvido na disciplina de Projeto Integrador, Jurisdição e formas alternativas de resolução de conflitos, do curso de Direito da UNIJUI

² Aieska Tayane Mrozinski Siekierski – Estudante do curso de Direito; Professora Maria Cristina Lucion.

³ Laura Crivello de Bitencourt – Estudante do curso de Direito; Professora Maria Cristina Lucion.

⁴ Maria Eduarda Monteiro Sperotto – Estudante do curso de Direito; Professora Maria Cristina Lucion.

⁵ Josi Anne Fagundes - Advogada. Coordenadora da Comissão de Conciliação, Mediação e Práticas Restaurativas da OAB/Ijuí. Mestre em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Especialista em Conciliação, Mediação e Arbitragem pela Faculdade Dom Alberto. Facilitadora em Justiça Restaurativa;

⁶ Maria Cristina Lucion - Professora do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Mestre em Direito pela Unijui.

O presente resumo simples foi desenvolvido no âmbito da disciplina de Projeto Integrador do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUI), tendo como objetivo principal analisar a mediação e seus impactos na solução de conflitos. Atualmente, no meio jurídico, tem-se por parte dos advogados a predominância da cultura do litígio, a qual é desenvolvida através da judicialização de demandas. Nesse sentido, como forma de proporcionar uma maior efetividade ao trabalho desenvolvido pelo advogado e, conseqüentemente a solução rápida dos casos que são levados para a sua apreciação, temos a mediação como alternativa autocompositiva de solucioná-los, que passou a ser regulamentada pelo novo Código de Processo Civil/2015. No que se refere aos objetivos específicos, este trabalho consiste em: compreender a mediação enquanto método de solução de conflitos interpessoais; e os obstáculos encontrados pelos profissionais atuantes no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no que se diz respeito à utilização do método. Na realização da pesquisa está sendo utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, observando os seguintes procedimentos: seleção de bibliografia e documentos afins à temática; leitura e fichamento do material selecionado; reflexão crítica sobre o material selecionado. Portanto, a partir das leituras e pesquisas realizadas, conclui-se pela necessidade de sensibilizar os advogados para o uso da mediação, proporcionando maiores incentivos, como uma melhor remuneração dos mediadores; até investimentos em capacitação continuada e instauração de rede de apoio, para que se possa atingir a efetividade à qual a legislação propõe.

Palavras-chave: Conflitos. Efetividade. Mediação. Sensibilizar. Solução.